



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº 697

DATA: 23 de agosto de 1978.

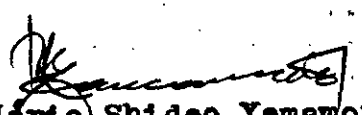
SÚMULA: Altera a denominação de Rua que especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a alterar a denominação da atual rua dos Ferroviários / para Rua Pedro Paulo Venério.

Art. 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 23 DE AGOSTO DE 1978.

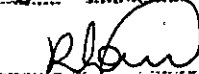

Mário Shideo Yamamoto
-PREFEITO MUNICIPAL-


José Rodrigues
-SECRETÁRIO-

Publicado (a) no jornal "FOLHA DO NORTE
DO PARANÁ, Órgão Oficial desta Municipalidade"

Em

12/09/78


Rlm
p/ Secretário